

O que é o SUS?

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o serviço público que visa promover, proteger e recuperar a saúde dos cidadãos. Desde cuidados de atenção básica à saúde até procedimentos de alta complexidade, como transplantes, podem ser atendidos pelo SUS.

A grande maioria dos trabalhadores da área da Saúde atua no SUS: são milhões de enfermeiros, médicos, psicólogos, dentistas, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros tantos profissionais.

A Constituição brasileira de 1988 traz, em seus artigos 196 a 200, os atributos da saúde. No artigo 198, ela descreve o papel e os responsáveis pelo SUS – englobando desde o cidadão até seu município, estado e País.

Vale consultar também as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, sobre os mesmos temas.

Muito além da assistência, o SUS foi a primeira política pública a auxiliar na democratização do Estado, promovendo a participação popular em suas decisões.

Quem financia o SUS?

Cada um dos cidadãos brasileiros é financiador do SUS, como também dos demais serviços públicos, por meio do pagamento regular de seus impostos. Assim, nenhum serviço público é um favor ou pode ser cobrado. Ao contrário, os serviços públicos são um direito dos cidadãos e um dever do Estado. No caso do SUS, a responsabilidade pela destinação de recursos públicos dos fundos de saúde é compartilhada entre municípios, estados e País. Uma das formas de se observar como os recursos públicos para a saúde são direcionados é checar as transferências do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais.

As transferências são transparentes e ficam disponibilizadas no site <<http://www.fns.saude.gov.br>>. Neste espaço, é possível observar quanto o Ministério da Saúde direciona para o seu município e como cada montante pode ser gasto. Há, também, a transferência dos fundos estaduais de saúde para os municipais. Outra fonte de informações interessantes é a Sala de Situação em Saúde, que dá uma noção geral dos diversos aspectos sanitários do Brasil, seus estados e municípios. A Sala de Situação em Saúde possui ícone disponível no site do Ministério da Saúde (<<http://www.saude.gov.br>>).

Mecanismos de participação para a sociedade civil

A participação popular nas políticas públicas de saúde pode se dar das mais diversas formas. Cidadãos podem se reunir em associações, ONGs e movimentos sociais para discutir as questões de saúde de sua região e, a partir daí, realizar manifestações ou encaminhar suas posições para outras instâncias. Individualmente, cada um pode também recorrer à Ouvidoria do SUS para levar sugestões, reclamações, denúncias, solicitações ou elogios.

Destacam-se, entre os mecanismos institucionais de participação, os conselhos de saúde. Estes são capazes de deliberar, ou seja, influenciar diretamente nas decisões políticas. Além disso, são os conselhos que acompanham e fiscalizam os valores transferidos pelos Fundos de Saúde.

Os conselhos são compostos por representantes de entidades e movimentos de usuários do SUS, representantes do governo, representantes de trabalhadores da saúde e dos prestadores de serviços de saúde.

Há conselhos municipais, conselhos estaduais e ainda o Conselho Nacional de Saúde.

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Artigo 196 da Constituição brasileira de 1988.

Sobre a Ouvidoria-Geral do SUS

Desde 2003, é na Ouvidoria-Geral do SUS que se escuta, acolhe, analisa e encaminha manifestações de cidadãos para as áreas responsáveis. A Ouvidoria serve para fortalecer o Sistema Único de Saúde, pois é justamente essa escuta ao cidadão que permite o reconhecimento das demandas da sociedade em relação à atenção à saúde.

É possível acessar a Ouvidoria do SUS por telefone (Disque Saúde 136), internet (<<http://www.saude.gov.br/ouvidoria>>), carta ou presencialmente. As manifestações em relação ao sistema de saúde podem ser:

- Elogios
- Sugestões
- Reclamações
- Denúncias
- Pedidos por informação
- Outras solicitações

Além disso, a Ouvidoria faz disseminação de informações e, dessa forma, contribui para a promoção da educação em saúde. As informações podem ser a respeito do acesso aos serviços de saúde, sobre doenças e, ainda, sobre políticas e programas do Ministério da Saúde, tais como o Programa Farmácia Popular do Brasil, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e a Rede Cegonha.

Canais de Acesso

Disque Saúde: 136

Endereço para correspondência e atendimento presencial:

Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS
DOGES/SGEP/MS
SAF Sul, Trecho 2, lotes 5/6
Ed. Premium, torre I, 3º andar, sala 305
CEP: 70070-600 – Brasília/DF

Site: www.saude.gov.br/ouvidoria

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

DEPARTAMENTO DE
OUVIDORIA-GERAL DO SUS

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SGEP – Brasília/DF – Out./2012 – 5.000 ex. – 21x29,7cm – Editora MS/CGDI/SAA – OS 2012/0428



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA